

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 026, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para o cargo de Advogado do CAU-SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 5º, inciso III e artigo 7º do Regimento Interno CAU/SC; o art. 22 do Regimento Interno do CAU/SC em suas letras “b”, “j” e “r”, e:

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária nº 20, de 14 de junho de 2013, onde houve homologação da contratação de profissional para ocupação do cargo de Advogado, com intuito de auxiliar, prioritariamente, a Comissão de Ética e Disciplina.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Charles Jacob Pegoraro Kerber, para o cargo de ADVOGADO deste Conselho, sendo referendado pela Plenária acima citada.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2013.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC